



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.925 DE 20 DE JUNHO DE 2023.** =

Fls. 494


Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o (a) Sr.(a) **GISELE APARECIDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº .47.347.022-6 e no CPF sob o n. 399.623.028-11, do Cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de junho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL


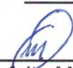
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A

Página 3 de 8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = PORTARIA Nº 3.926 DE 21 DE JUNHO DE 2023. =	Fls. <u>495</u>  _____ Prefeita Municipal
---	--	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20468781 SSP.SP e no CPF sob o n. 156.578-82, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**;

Art. 2º. Fica nomeado a partir dessa data o Sr. **MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20468781. SSP.SP e no CPF sob o n. 156.578-82, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, referencia CC2.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de junho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL


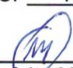
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A

Página 4 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 3.927 DE 21 DE JUNHO DE 2023. =</p>	<p>Fls. <u>496</u></p> <p> _____ Prefeita Municipal</p>
--	--

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **KLEBER BIZARRO MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 47.172.046 SSP.SP e no CPF sob o n. 350.392.588-01, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Fica nomeado a partir dessa data o Sr. **KLEBER BIZARRO MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 47.172.046 SSP.SP e no CPF sob o n. 350.392.588-01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, referência AP1.


Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de junho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL


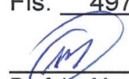
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A

Página 5 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 3.928 DE 21 DE JUNHO DE 2023. =</p>	Fls. <u>497</u>  Prefeita Municipal
--	--

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:


Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **LEVI JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.861.292 SSP. SP e no CPF sob o n. 004.179.868-66, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Fica nomeado a partir dessa data o **LEVI JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.861.292 SSP.SP e no CPF sob o n. 004.179.868-66, para exercer o cargo de **ASSESSOR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, referência CC3.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de junho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A

Página 6 de 8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = <u>PORTARIA Nº 3.929 DE 21 DE JUNHO DE 2023.</u> =	Fls. <u>498</u>  _____ Prefeita Municipal
---	--	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **NEUSA APARECIDA FLORENTINO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.760.102-x, inscrito no CPF – MF sob o nº. 266.566.908-07, do Cargo de **ASSESSORA**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º. Fica nomeada a partir dessa data a Sra. **NEUSA APARECIDA FLORENTINO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.760.102-x, inscrito no CPF – MF sob o nº. 266.566.908-07, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**, junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento social, referência CC2.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de junho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A


Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.930 DE 21 DE JUNHO DE 2023.** =

Fls. 499


Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a partir dessa data o Sr. **FLÁVIO NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.216.775, inscrito no CPF – MF sob o nº. 082.734.158-05, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, referência CC2.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de junho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 605A

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.931 DE 21 DE JUNHO DE 2023.** =

Fls. 500


Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO JÁ NOMEADO EM FUNÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o cargo/função da servidora **DANIELA CAGLIARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.13.200.100-7, inscrito no CPF – MF sob o nº. 162.070.488-90, que passa a ocupar o cargo denominado "**ASSESSOR**" junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento social, sob a referência CC3.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de junho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria